



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. /2018.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO
BAIRRO - MAR AZUL, DISTRITO DE SANTA CRUZ
ARACRUZ/ES.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. A Praça Pública sem denominação localizada no Bairro – Mar Azul Distrito de Santa Cruz, Aracruz/ES, passa a denominar-se **“PRAÇA DAS ANDORINHAS”**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 13 de Novembro de 2018.

**Romildo Broetto
Vereador-Vice Presidente**





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado trata-se de uma Praça Pública sem denominação, ao qual necessita ser oficialmente denominado, simplesmente para proporcionar a identificação da mesma, além de ser uma forma de deixar registrado uma singela homenagem aos moradores daquele bairro que junto a Associação de Moradores do Bairro Andorinhas, Mar Azul, "AMBAMA", já vem ao longo do tempo pleiteando em suas organizações e reuniões, o nome supracitado para identificação legal dessa Praça. Ressaltamos ainda, que, a associação afirma encaminhar solicitação a esse nobre vereador, por reconhecer que o mesmo acompanhou assiduamente todo o empenho daqueles moradores ao longo do tempo, junto à associação, em busca da construção de uma praça saudável para atender aqueles e outros moradores adjacentes. A referida Praça tem por objetivo atender a sociedade, no quesito ao esporte, lazer, atraíndo ali crianças, jovens, adultos e idosos, para o lazer, e demais entretenimentos.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários.

Atenciosamente,

Aracruz, 13 de Novembro de 2018.

Romildo Broetto
Vereador-Vice Presidente

